



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato, denominada simplesmente **"CONCEDENTE"**, inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Av. André Antônio Maggi, Lote 03, s/nº, Setor A, CPA, CEP: 78.049-901, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, representada pelo Presidente Deputado GUILHERME ANTONIO MALUF, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 008.054-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 314.450.471-87, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá, a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, pessoa Jurídica de Direito Público, criada sob a forma de Fundação Pública, através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1993, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada II, em Cáceres-MT, inscrita no CNPJ/MT sob nº 01.367.770/0001-30, neste ato representada, de acordo com seu Estatuto, pela Magnífica Reitora, Professora Drª. **Ana Maria Di Renzo**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 4040399, SSP/PR e inscritas no CPF/MF sob o nº 640.333.419-00, residente e domiciliada na cidade de Cáceres-MT, doravante denominada **"CONVENIENTE"** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL** como **INTERVENIENTE ANUENTE**, inscrita no CNPJ/MT sob nº 01.226.390/0001-85, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Professor **Marcelo Geraldo Coutinho Horn**, portador do RG nº 3.739.600-1 SSP-PR e do inscrito no CPF/MF sob o nº 565.167.389-04, residente e domiciliado em Cáceres-MT, doravante denominada **"INTERVENIENTE ANUENTE"** e, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento, considerando o constante nos autos do processo administrativo, e o disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do Termo de Convênio em relação a "Clausula Primeira – Do Objeto", para adequação ao Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes;





CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

2.1. A Clausula Primeira do Termo de Convênio passará a ter a seguinte Redação:

“O objeto deste INSTRUMENTO é celebrar Convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, tendo como Interveniente/Anuente a Fundação de apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, para auxiliar e apoiar Projetos de Melhoria de Gestão e de Apoio ao Controle Externo – na forma do artigo 46 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Programa de Educação Corporativa da AL/MT, por ciclos de 12 (doze) meses a contar de 20/07/2015, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes e que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição (Anexo II).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

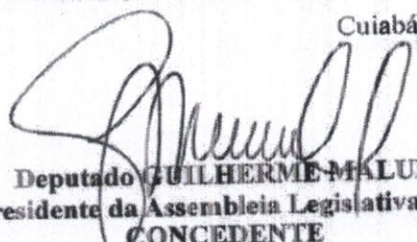
3.1. Fundamenta-se o presente apostilamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Instrumento.

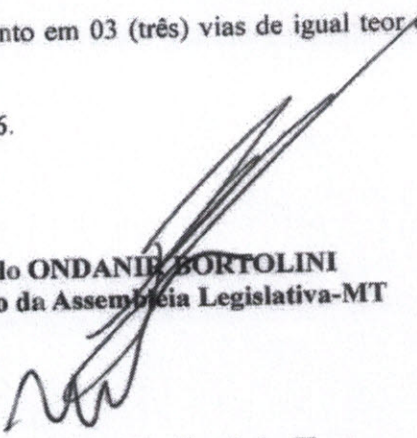
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

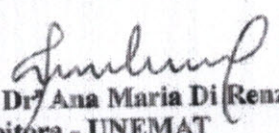
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 02/2015/AL-MT/UNEMAT, inclusive sua vigência, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Apostilamento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes.

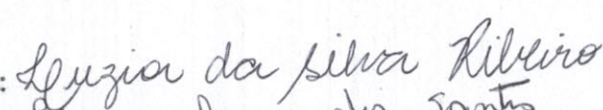
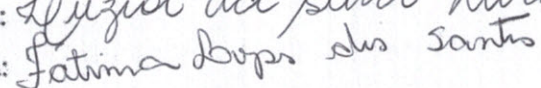
Cuiabá/MT, 09 de abril de 2016.

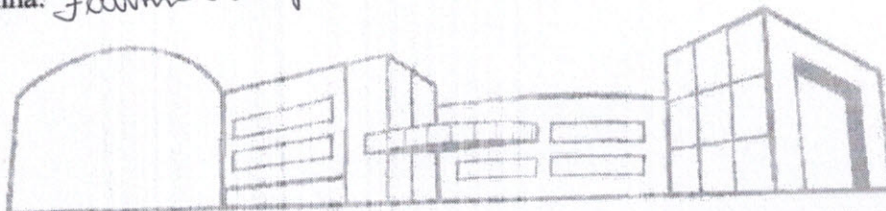

Deputado GUILHERME MALUF
Presidente da Assembleia Legislativa-MT
CONCEDENTE


Deputado ONDANIE BORTOLINI
1º Secretário da Assembleia Legislativa-MT


Professor Drª Ana Maria Di Renzo
Reitora - UNEMAT
CONVENIENTE

Profº Marcelo Geraldo Coutinho Horn
Diretor Geral – FAESPE
INTERVENIENTE ANUENTE

Testemunha: 
Testemunha: 



PLANO DE TRABALHO - ANEXOS I a V (2ª Etapa)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		CADASTRO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES E DIRIGENTES		ANEXO I
I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE				
1 - NOME DO PROPONENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2 - CNPJ 03.929.049/0001-11	3 - E. A. PÚBLICA	4 - S.J.	
5 - ENDEREÇO COMPLETO Av. André Maggí - Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira - CPA	6 - MUNICÍPIO Cuiabá - MT	7 - POPULAÇÃO		
8 - CEP: 78.049-901	9 - DDD 65	10 - TELEFONE	11 - FAX	12 - E-MAIL:
13 - NOME DO DIRIGENTE GUILHERME ANTONIO MALUF	14 - CPF N° 314.450.471-87	15 - N° RG / DATA / ÓRGÃO EXPEDIDOR 008.054-3 SSSP-MT		
16 - CARGO PROFESSORA	17 - FUNÇÃO REITORA			
18 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	19 - MUNICÍPIO CUIABÁ-MT	20 - CEP		
II - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE 13 / MUNICÍPIO PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)				
1 - NOME DO PROPONENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	2 - CNPJ 01.3697.770/0001-30	3 - E. A. PÚBLICA	4 - S.J.	
5 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Tancredo Neves, 1095 - Cavallhada II	6 - MUNICÍPIO Cáceres MT	7 - POPULAÇÃO		
8 - CEP: 78.200-000	9 - DDD 65	10 - TELEFONE 3321-0000	11 - FAX 3628-1219	12 - E-MAIL:
13 - NOME DO DIRIGENTE ANA MARIA DI RENZO	14 - CPF N° 640.333.419-00	15 - N° RG / DATA / ÓRGÃO EXPEDIDOR 4.040.399-0 - SSP/PR		
16 - CARGO PROFESSORA	17 - FUNÇÃO REITORA			
18 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Av. dos Estados, Qd. 24, Nº 381 - Jd. Celeste	19 - MUNICÍPIO Cáceres - MT	20 - CEP 78.200-000		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTICIPANTE				
24 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE		25 - CNPJ N° 01.226.390/0001-85	26 - E. A. PRIVADA	27 - TIPO
28 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Comandante Bauduino, nº 676	29 - MUNICÍPIO Cáceres - MT	30 - CEP 78.200-000		
31 - DDD 65	32 - TELEFONE 3223.5166	33 - FAX 3223.5166	34 - E-MAIL faespacaceres@hotmail.com	
35 - NOME DO DIRIGENTE MARCELO GERALDO COUTINHO HORN	36 - CPF N° 565.167.389-04	37 - N° RG / DATA / ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.739.900-1 - SSP/PR		
38 - CARGO Professor	39 - FUNÇÃO DIRETOR GERAL			
40 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO R. Antônio Maria, 60 - Centro	41 - MUNICÍPIO Cáceres - MT	42 - CEP 78.200-000		
43 - DDD 65	44 - TELEFONE 99989-0086	45 - E-MAIL:		
46 - LOCAL E DATA	47 - ASSINATURA DO INTERVENIENTE		48 - ASSINATURA DO EXECUTOR	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS DO PROJETO

ANEXO II

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - BANCO

104

2 - CONTA CORRENTE Nº

00840000462-8

3 - AGÊNCIA

870

II - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: "Projeto de governança pública na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para fortalecimento de Políticas Públicas"

5 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

5.1 - OBJETO DO PROJETO

O objeto deste documento é o realinhamento do Convênio de nº 02/2015/AL-MT, com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, tendo como interveniente anuente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, no intuito de implementar a manutenção do projeto de apoio à melhoria do sistema de gestão estratégica, inerentes a segunda etapa do convênio, referente ao período de jun/2016 a jul/2017.

5.1.1 - OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Contribuir para o alcance dos objetivos relativos à gestão estratégica voltada para resultados, fortalecendo o controle externo, a melhoria da gestão, a transparência, a participação da sociedade, o controle interno, a gestão de pessoas, a Tecnologia da Informação, constantes no Plano Estratégico. Utilizando-se para isto das diversas ferramentas e áreas do conhecimento, como desenvolvimento de pesquisas, diagnósticos, consultorias, cursos, seminários, estudos norteadores de políticas públicas, coleta de dados, realização de concursos e outros eventos na área de Apoio técnico administrativo, bem como a realização de projetos envolvendo parcerias na área de desenvolvimento institucional em especial, as constantes do Termo de Cooperação Nº 02/2015/ALMT/UNEMAT/FAESPE.

5.2. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, ao longo da última década, em especial ao estabelecer o Plano Estratégico, vem adotando medidas no sentido de legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade.

E para o alcance de tais resultados, é que as diretrizes do plano estratégico vêm sendo intensificadas em todos os níveis gerenciais de acordo com o mapa estratégico e suas perspectivas através da busca de apoio e parcerias.

A perspectiva sociedade, tem como objetivo a excelência no atendimento, transparência no processo legislativo e participação da sociedade ampliando a participação da sociedade nas reuniões das comissões e nas audiências públicas.

A perspectiva Processos Internos, tem como objetivo a eficiência operacional, controles internos, intensificando-se as ações do controle do desperdício de recursos públicos, de incentivo ao acesso às informações, e consolidação de normas e procedimentos internos.

A perspectiva Aprendizado e Crescimento, tem como objetivo a Gestão de Pessoas, a Gestão de Tecnologia da Informação e a Cultura Organizacional.

A perspectiva Responsabilidade Financeira, tem como objetivo o orçamento descentralizado e a gestão financeira.

Neste sentido, para a implementação de melhorias do PROGRAMA DE APOIO À MELHORIA DO SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICO toma-se necessário a adoção de medidas como:

Apoio ao alcance aos objetivos estratégicos relativos ao controle externo, melhoria de gestão, transparência participação da sociedade controle interno gestão de pessoas, Tecnologia da Informação, constantes no Plano Estratégico. Utilizam-se das diversas áreas do conhecimento, desenvolvimento de pesquisas, diagnósticos, consultorias cursos, seminários estudos norteadores de políticas públicas, coleta de dados, realização de concursos e outros eventos.

Contratação de serviços técnicos e administrativos para viabilizar, de forma supletiva, a execução de ações previstas no programa de melhoria a gestão estratégica.

Dos fatos expostos acima e com objetivo de contratar a Fundação supracitada, que possui todo o aparato técnico científico e administrativo necessário para a implementação do programa pleiteado o objeto deste Plano de Trabalho visa sanar essa lacuna existente para assegurar o cumprimento das metas estratégicas previstas no Planejamento.

5.3. ATIVIDADES PREVISTAS

Cum a implantação desse programa busca-se que os objetivos aqui operacionalizados contribuam para efetividade do Programa de Melhoria a Gestão Estratégica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Espera-se também, que os prazos por produto sejam garantidos, conforme tabela 3 abaixo:

Programa: Ação Legislativa

Objetivo Geral - Contribuir para o alcance dos objetivos relativos à gestão estratégica voltada para resultados, fortalecendo o controle externo, a melhoria da gestão, a transparência a participação da sociedade, o controle interno a gestão de pessoas, a Tecnologia da Informação, constantes no Plano Estratégico:

Projeto: Governança para Resultados:

Objetivo Específico - Contribuir no processo de implantação da Cultura da Gestão Voltada para Resultados, através da implantação do Plano de Gestão Estratégica e melhoria dos Processos Internos.

Projeto: Controle Externo:

Objetivo Específico - Apoiar ações que venham contribuir para a melhoria dos Processos de Controle Externo.

Projeto: Gestão de Pessoas - Educação Corporativa:

Objetivo Específico - Auxiliar na implantação de um Programa de Gestão de Pessoas onde a Formação Continuada, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e Projeto de Qualidade de Vida tenham por base as necessidades do Plano de Gestão Estratégica.

Projeto: Audiência Pública:

Objetivo Específico - Recolher subsídios e informação junto à comunidade para aprimorar o processo decisório da Assembleia Legislativa

Projeto: Comunicação Social

Objetivo Específico - Transformar os meios de Comunicação e Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa em instrumentos eficientes na divulgação dos trabalhos parlamentares e fortalecer a integração com a sociedade.

5.4. RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos principais a serem atingidos com a implantação do programa são:

- Dar celeridade ao atendimento ao cidadão e a sociedade;
- Dar celeridade ao processo legislativo;
- Aprimorar a qualidade das propostas legislativas
- Otimizar os processos de trabalho documentando e normalizando os procedimentos diários com uso de medidas preventivas
- Adotar métodos modernos de trabalho e incentivar novas práticas de gestão;
- Reduzir os índices de retrabalhos nas rotinas diárias;
- Definir e implantar indicadores de desempenho dos processos internos;
- Elevar o nível de satisfação dos servidores em relação aos padrões de trabalho;
- Acelerar o tempo do ciclo de processos ao automatizar tarefas repetitivas;
- Assegurar entrada de dados precisos ou criação de documento;
- Desenvolver a habilidade de visualizar simular e antever problemas de processos de negócio antes de serem implementados ou traduzidos em software;
- Contribuir para o cumprimento das metas estratégicas;

III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE

7 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101			
8 - PROJETO/ATIVIDADE: N.D. 3.3.90.39.00 - O.S.T -			
9 - FONTE	100	VALOR R\$	R\$ 24.105.628,53
		VALOR R\$	

IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10 - EM MESES	11 - INÍCIO DO PROJETO	12 - TÉRMINO DO PROJETO
24	jun/15	jul/16



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO FÍSICA E
PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS

ANEXO III

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS - 1ª Etapa (jun/15 a jun/16)

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	1	Projeto - Governança para Resultados - Processos Internos	Projeto	1		
	1.1	Garantir o prazo na elaboração e implantação de 60% dos programas e projetos de apoio ao cumprimento das metas do Plano Estratégico, até Junho de 2016;	Projeto	-	jul/15	jun/16
	2.1	Atender os requisitos de qualidade de 50% dos processos de apoio, até Junho de 2016;	Projeto		jul/15	jun/16
	3.1	Padronizar e normalizar 50% dos principais processos das áreas finalísticas e de apoio, até Junho de 2016;	Projeto	-	jul/15	jun/16
	4.1	Reduzir os índices de retrabalhos nas rotinas diárias;	Plano	1	jul/15	jun/16
	5.1	Adoção de métodos modernos de trabalho e incentivar novas práticas de gestão (Reforma Admin.);	Projeto	-	jul/15	jun/16
	6.1	Definir e implantar indicadores de desempenho dos processos internos;	Sessões	4	jul/15	jun/16
	7.1	Elevar em 60% o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados, até Junho de 2016;	Comissão	1	jul/15	jun/16
	8.1	Alcançar 60% de metas do Plano Estratégico, até Junho de 2016;	Projeto	-	jul/15	jun/16
	9.1	Capacitar pelo menos 80% dos servidores envolvidos diretamente na implantação do Projeto, até Junho/2016.	Projeto	-	jul/15	jun/16
	2.	Projeto Controle Externo - Sociedade:				
	2.1	Otimizar os processos de trabalho documentando e normalizando os procedimentos diários com uso de medidas preventivas;	Projeto	-	jul/15	jun/16
	2.2	Prestar Atendimento às demandas do Cidadão;	Monitorar	21	jul/15	jun/16
	2.3	Implementar e Apoiar Ações que venham contribuir para a melhoria dos Processos de Controle Externo;		-	jul/15	jun/16
	2.4	Ampliar a base da Legislação Estadual atendendo aos anseios da Sociedade;	Projeto	-	jul/15	jun/16
	2.5	Revisar todas as Leis aprovadas pela Assembleia Legislativa de MT, visando sua eficiência, eficácia e outros elementos de alcance de resultados; TEM CONTRATO?	Relatório	1	jul/15	jun/16
	2.6	Prestar Auxílio Institucional para que a AL/MT cumpra como seu papel de Agência Fiscalizadora das ações do Executivo;	Projeto	-	jul/15	jun/16
	2.7	Assessorar na preparação de pareceres, estudos, notas técnicas, orientação, supervisão e pesquisas.	Relatório	20	jul/15	jun/16

3	Projeto de Gestão de Pessoas – Educação Corporativa:	Mapeamento	1		
3.1	Implantar um Projeto de Gestão do Conhecimento e Informação, tendo por base as Necessidades do Plano de Gestão Estratégica;	Indicador	1	jul/15	jun/16
3.2	Plano de Educação Corporativa de acordo com os princípios de gestão por competência;	VAC	1	jul/15	jun/16
3.3	Preparar os Recursos Humanos da ALMT para uma Reforma Administrativa;	Relatório	1	jul/15	jun/16
3.4	Implantar um Plano de Cargos Carreira e Salários para a ALMT;	Documento	1	jul/15	jun/16
3.5	Capacitar os Servidores, na perspectiva de um Programa de Avaliação de Competências/Desempenho;	Relatório	20	jul/15	jun/16
3.6	Auxiliar na implantação de um Projeto de Qualidade	Projeto	-	jul/15	jun/16
4	Projeto de Audiências Públicas – Responsabilidade Social				
4.1	Realizar Audiências Públicas, recolhendo subsídios e informações junto à Sociedade;	Mapeamento	3	jul/15	jun/16
4.2	Incentivar a participação da sociedade nas reuniões e Audiências;	Projeto	3	jul/15	jun/16
4.3	Buscar Apoio da Sociedade nas definições das bases legais dos Programas e Projetos societários.	Projeto	3	jul/15	jun/16
5	Projeto de Comunicação Social				
5.1	Transformar seus meios de Comunicação e de Tecnologia da Informação em instrumentos eficientes de divulgação dos trabalhos parlamentares e a fortalecer a	Projeto	-	jul/15	jun/16
5.2	Integração com a Sociedade.	Relatório	1	jul/15	jun/16
6	Tecnologia da Informação				
6.1	Disponibilizar as informações dos Processos internos em tempo real;	Relatório		jul/15	jun/16
7.1	Implantar um Sistema de Informatização e Integração geral;	Projeto		jul/15	jun/16
8.1	Implantação de ferramentas e processos de trabalho, de consultorias, módulos isolados, sistemas integrados, Automação de fluxos graficamente definidos, tratamento, exibição e análise de dados;	Relatório		jul/15	jun/16
9.1	Auxiliar a ALMT na implantação de uma Infraestrutura Tecnológica, assegurando as atividades legislativas;	Projeto		jul/15	jun/16
10.1	3.1(PREGÃO 6) Constituir uma base de dados, contendo o agrupamento e consolidação da legislação municipal, estadual e federal;	Projeto		jul/15	jun/16
11.1	Modernizar os Sistemas de TI da Gestão da ALMT, ganhando o alcance da Gestão voltada para Resultados	Projeto		jul/15	jun/16

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA 1ª ETAPA

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - RECURSOS DO PROPONENTE [CONTRAPARTIDA]	10 - TOTAL GERAL
3190.11	PESSOAL	-	-	-
3390.14	DIÁRIAS	795.000,00	-	795.000,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-
3390.33	PASSAGENS	-	-	-
3390.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.139.000,00	-	3.139.000,00
3390.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA [INCLUSIVE REFORMAS]	10.288.000,00	-	10.288.000,00
33.90.47	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS (INES e serviços autônomos)	3.778.000,00	-	3.778.000,00
3390.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA [IN CONLISEPLAN/SEFAZ/AGE 01/2011 - 1995]	2.000.000,00	-	2.000.000,00
			-	-
	SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	20.000.000,00	-	20.000.000,00
		-	-	-
4490.51	OBRAS CIVIS - NOVA	-	-	-
4490.51	- AMPLIAÇÃO	-	-	-
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-
			-	-
	SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
		-	-	-
11 - TOTAL GERAL		20.000.000,00	-	20.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO - 1ª ETAPA

ANEXO IV

R\$ 24.106.628,53

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (AL-MT)

ANO 2015	R\$ 10.309.436,53					
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ETAPA - 1						1.000.000,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ETAPA - 1	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.309.436,53
ANO 2016	R\$ 13.796.192,00					
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ETAPA - 2	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.796.192,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ETAPA - 2						

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTAPARTIDA)

ANO						
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

III - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOURO ESTADUAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO INTERVENIENTE

ASSINATURA DO EXECUTOR

IV - APROVAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO APROVA O PRESENTE PLANO DE TRABALHO, NA FORMA PROPOSTA

LOCAL E DATA

«NOME DO ÓRGÃO»

ASSINATURA DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO

CUIABÁ-MT, 09/04/16

ALMT

Deputado Guilherme Maluf
Presidente